

P O R T A R I A Nº 932/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 04746/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 11/03/2025 a 08/06/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **ITAMARA DE SOUZA OLIVEIRA**, Odontologista I e Cirurgião Dentista, matrículas nºs 11272 e 13407, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal